

## Edital nº 04/2023

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ivaí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que prescreve os termos do art.32 da Lei Municipal nº 914/2009, e o disposto na Portaria 180/2012, torna público o presente edital e as normas que regulamentam a realização do processo seletivo para ampliação de carga horária em regime suplementar dos professores efetivos na rede municipal de ensino para atuação nos anos iniciais do Ensino Fundamental e na Educação Infantil, para o ano letivo de 2024.

### **1. Do Público Alvo.**

1.1- Poderão solicitar ampliação de carga horária suplementar os professores efetivos com compatibilidade de horário, lotados nas escolas municipais que:

- a) Estiverem no efetivo exercício da função;
- b) O titular de cargo de Professor, em jornada de 20 horas semanais, que não esteja em acumulação de cargo, emprego ou função pública;
- c) Possuam compatibilidade de horário com a carga horária suplementar oferecida.
- d) Não tenha desistido da vaga para o ano letivo de 2023, por conta própria;

1.2 - Ficam impedidos os professores efetivos a participar do Processo de Ampliação Temporária de Carga Horária que:

- a) Que esteja em Estágio Probatório;
- b) Que esteja em cargo comissionado ou em função gratificada;
- c) Que não esteja em efetivo exercício no cargo na Secretaria Municipal de Educação;
- d) Que tenha sofrido penalidade disciplinar resultante de processo administrativo nos últimos 60 (sessenta) meses, contados até a data de publicação do Edital;
- e) Que apresentar falta injustificada nos últimos 12(doze) meses, contados da data de publicação do Edital;



- f) Que já tenham sido readaptados há ou em qualquer tempo, que estejam atualmente readaptados ou que estejam em processo de readaptação;
- g) Em licença para tratar de assuntos particulares;
- h) Esteve ou esteja em licença para tratamento de saúde
- i) Esteve ou esteja em licença para tratamento de membro familiar por período igual ou superior a 90 (noventa) dias, no ato da escolha de vagas;
- j) Em processo de aposentadoria;
- k) Em afastamento para servir outro órgão ou unidade administrativa da esfera municipal, estadual ou federal;
- l) Somadas as portarias de nomeação, obtiver carga horária de 40 horas ou mais.

## **2. Do Período de inscrição.**

Período de inscrição exclusivamente online será do dia 08/12/2023 com início às 13 horas até 11/12/2023 às 16 horas, só conseguirá fazer a inscrição se estiver **logado no e-mail** institucional, que foi criado pela Secretaria Municipal de Educação.

3. Do requerimento de ampliação de carga horária em regime suplementar que está no anexo I deste edital.

3.1- O requerimento deverá ser impresso e anexado no formulário conforme link: <https://forms.gle/Lvw3gXnwrWxAqMfc9> e também estará disponível no site da Secretaria Municipal de Educação <https://sites.google.com/SME.ivai.pr.gov.br/sme-ivai> e Prefeitura Municipal de Ivai <http://www.ivai.pr.gov.br/>.

3.2- Link para acesso ao formulário de inscrição do professor de Ed. Física: <https://forms.gle/8UNtM5VkwZUg7AGg8>

3.3- No ato da inscrição deverá ser anexado em **um único** documento em **PDF**:

- Requerimento devidamente preenchido e assinado;

- Diploma de conclusão de curso;
- Certificados de conclusão de Pós-Graduação na modalidade Especialização.

#### **4. Da classificação**

Para classificação será considerado:

4.1- Maior grau de escolaridade.

4.2- Tempo de serviço desempenhado na Rede Municipal de Ensino, que será disponibilizado pelo RH da Prefeitura Municipal de Ivaí, sem necessidade de anexo pelo candidato.

4.3- Idade.

Parágrafo Único – A relação dos classificados estará à disposição dos interessados no site Secretaria Municipal de Educação e no site da Prefeitura Municipal de Ivaí, no dia 15 de Dezembro de 2023 as 16 horas.

#### **5. Do recurso com relação à lista de classificação:**

5.1- O recurso deverá ser apresentado por escrito e anexado até às 17 horas do dia 18 de Dezembro de 2023 no link: <https://forms.gle/sy9EhsfP4eR2KWSc7>

5.2- A resposta do recurso interposto estará à disposição dos interessados no site da Secretaria Municipal de Educação.

5.3- A homologação do edital com a relação dos classificados estará disponível no dia 19 de Dezembro de 2023, no site da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e no site da Prefeitura Municipal de Ivaí (Diário Oficial).

#### **6. Das vagas:**

6.1- As vagas serão disponibilizadas de acordo com a necessidade no ano letivo de 2024, conforme ordem de classificação.

6.2- Havendo incompatibilidade de horário, o professor perderá a vaga, pois não haverá remanejamento de horário.

### **7. Das disposições gerais:**

7.1- Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

7.2- Os professores são totalmente responsáveis pelos documentos apresentados.

7.3- A inexatidão dos documentos ou qualquer irregularidade desclassificam os interessados.

7.4- Os atos decorrentes serão homologados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

7.5- O presente processo seletivo é temporário e sua validade é até o último dia letivo de 2024.

7.6- O candidato (a) que recusar a vaga vai para o fim da fila.

Ivaí, 07 de dezembro de 2023.



**Ana Paula Dalzoto Salvadori**  
**Secretária Municipal de Educação e Cultura**  
**Decreto Nº 097/2023 de 22/08/2023**

Anexo I

Excelentíssima Senhora  
Ana Paula Dalzoto Salvadori  
Secretária Municipal de Educação  
Ivaí-PR

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_,  
professor (a) lotado (a) na Escola Municipal \_\_\_\_\_  
telefone ( ) \_\_\_\_\_ venho por meio deste, solicitar a Vossa  
Senhoria Ampliação da Carga Horária em Regime Suplementar para as escolas onde  
houver vaga.

Segue em anexo, documentação exigida no Edital nº 04/2023 do Processo  
Seletivo para Ampliação da Carga Horária em Regime Suplementar dos professores  
efetivos na rede municipal de ensino.

Nestes termos  
Pede deferimento.

Ivaí, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Professora